



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quarta-feira • 8 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3109

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Decreto Nº 252, de 08 de setembro de 2021.
- Decreto Nº 253, de 08 de setembro de 2021.
- Decreto Nº 254, de 08 de setembro de 2021.
- Decreto Nº 255, de 08 de setembro de 2021.
- Decreto Nº 256, de 08 de setembro de 2021.
- Decreto Nº 257, de 08 de setembro de 2021.
- Decreto Nº 258, de 08 de setembro de 2021.
- Portaria Nº 085, de 08 de setembro de 2021.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 252, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento de Fiscalização, Controle e Uso do Solo - DEFISC, da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Wesley Alves da Silva**, do cargo de Diretor do Departamento de Fiscalização, Controle e Uso do Solo – DEFISC, da Secretaria de Infraestrutura deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, em 08 de setembro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 253, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do Coordenador do Desenvolvimento Social, de Nível Superior - CODES, da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. **Luis Carlos Santos da Cruz Chagas**, do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Social, de Nível Superior - CODES, da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município de Morpará.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 08 de setembro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 254, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Vigilância Socioassistencial, de Nível Superior-COVIS, da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **Luis Carlos Santos da Cruz Chagas**, para o cargo de Coordenador de Vigilância Socioassistencial, de Nível Superior - COVIS, da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município de Morpará.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 08 de setembro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 255, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração da Apoiadora Institucional, de Nível Superior, da Secretaria de Saúde deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Ananda Luyza Trindade Souza**, do cargo de Apoiadora Institucional, de Nível Superior, da Secretaria de Saúde deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, em 08 de setembro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 256, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Nutrição, de Nível Superior, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Morpará-Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.^a **Ananda Luyza Trindade Souza**, para o cargo de Coordenadora de Nutrição, de Nível Superior, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, em 08 de setembro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 257, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Geral de Gestão de Pessoas – CGP, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

OPREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. **Joaquim da Silva Souza Filho**, do cargo Coordenador Geral de Gestão de Pessoas – CGP, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, deste Município de Morpará.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 08 de setembro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 258, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Desenvolvimento Social, de Nível Superior - CODES, da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o Sr. **Joaquim da Silva Souza Filho**, para o cargo de Coordenador do Desenvolvimento Social, de Nível Superior - CODES, da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município de Morpará.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 08 de setembro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 085, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação do Coordenador Geral de Gestão de Pessoas – CGP, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **Joaquim da Silva Souza Filho**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Social, de Nível Superior - CODES, para responder, cumulativamente, pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – CGP, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.